



PORTARIA - FPSMP Nº 224/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 02/07/2018, da servidora **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 4888;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 542/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00151/2008;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/07/2018 a 13/07/2018, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora, **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 4888, Docente I, Nível A, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 09 de julho de 2018.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

